



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



PARECER Nº 032/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Matéria: Indicação Nº 009/2023
Protocolo: 16/03/2023
Parecer: Favorável

Autor: Ver: Lindomar Luis Sirtuli

Relator: Nelci Rampanelli

Presentes: Vers. Nelci Rampanelli, Jandir Zuravski Secco e Rodrigo Oliboni

EMENTA: “Sugere ao Poder Executivo Municipal para que instale mesas fixas nos quiosques e coloque bancos de praça na orla do Parque Náutico”.

RELATÓRIO:

Vem para a apreciação desta casa indicação de autoria do vereador **Lindomar Luis Sirtuli** sugerindo ao Poder Executivo Municipal para que instale mesas fixas nos quiosques e coloque bancos de praça na orla do Parque Náutico.

Presentemente a Indicação encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

PARECER:

Relator: Ver. Nelci Rampanelli

A Indicação atende as disposições do artigo 167 do Regimento Interno. Quanto ao aspecto redacional, não carece de alterações.

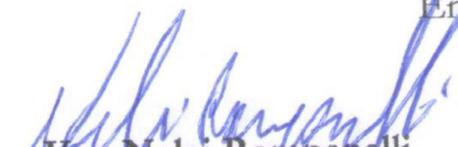
Revisor e o Presidente:

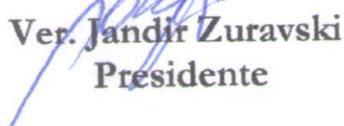
Acompanham o voto do Ver. Relator.

CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, favorável a Indicação Nº 009/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,
Entre Rios do Sul, 04 de abril de 2023.


Ver. Nelci Rampanelli
Relator


Ver. Jandir Zuravski
Presidente

Ver. Rodrigo Oliboni
Revisor



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



PARECER N° 033/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Matéria: Indicação N° 010/2023

Autor: Ver: Lindomar Luis Sirtuli

Protocolo: 16/03/2023

Parecer: Favorável

Relator: Nelci Rampanelli

Presentes: Vers. Nelci Rampanelli, Jandir Zuravski Secco e Rodrigo Oliboni

EMENTA: "Sugere ao Poder Executivo Municipal para que instale um letreiro turístico de frente para a ilha no Parque Náutico".

RELATÓRIO:

Vem para a apreciação desta casa indicação de autoria do vereador **Lindomar Luis Sirtuli** sugerindo ao Poder Executivo Municipal para que instale um letreiro turístico de frente para a ilha no Parque Náutico.

Presentemente a Indicação encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

PARECER:

Relator: Ver. Nelci Rampanelli

A Indicação atende as disposições do artigo 167 do Regimento Interno. Quanto ao aspecto redacional, não carece de alterações.

Revisor e o Presidente:

Acompanham o voto do Ver. Relator.

CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, favorável a Indicação N° 010/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,
Entre Rios do Sul, 04 de abril de 2023.

Ver. Nelci Rampanelli
Relator

Ver. Jandir Zuravski
Presidente

Ver. Rodrigo Oliboni
Revisor



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



PARECER N° 034/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Matéria: Indicação N° 011/2023

Protocolo: 16/03/2023

Parecer: Favorável

Autor: Ver: Lindomar Luis Sirtuli

Relator: Nelci Rampanelli

Presentes: Vers. Nelci Rampanelli, Jandir Zuravski Secco e Rodrigo Oliboni

EMENTA: "Sugere ao Poder Executivo Municipal para que modifique os canteiros centrais com colocação de dois ou três pontos cobertos".

RELATÓRIO:

Vem para a apreciação desta casa indicação de autoria do vereador **Lindomar Luis Sirtuli** sugerindo ao Poder Executivo Municipal para que modifique os canteiros centrais com colocação de dois ou três pontos cobertos.

Presentemente a Indicação encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

PARECER:

Relator: Ver. Nelci Rampanelli

A Indicação atende as disposições do artigo 167 do Regimento Interno. Quanto ao aspecto redacional, não carece de alterações.

Revisor e o Presidente:

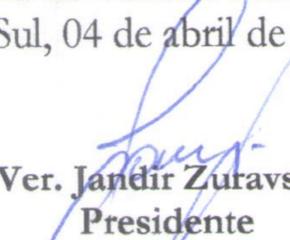
Acompanham o voto do Ver. Relator.

CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, favorável a Indicação N° 011/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,
Entre Rios do Sul, 04 de abril de 2023.


Ver. Nelci Rampanelli
Relator


Ver. Jandir Zuravski
Presidente

Ver. Rodrigo Oliboni
Revisor



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



PARECER N° 035/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Matéria: Indicação N° 012/2023

Protocolo: 17/03/2023

Parecer: Favorável

Autores: Ver: Ronaldo Antonio Secco

Relator: Nelci Rampanelli

Presentes: Vers. Nelci Rampanelli, Jandir Zuravski Secco e Rodrigo Oliboni

EMENTA: “Sugere ao Poder Executivo Municipal para que promova o conserto de um bueiro na Rua Virgínio Enderli próximo a pracinha Triângulo da Brincadeira”.

RELATÓRIO:

Vem para a apreciação desta casa indicação de autoria do vereador Ronaldo Antônio Secco sugerindo ao Poder Executivo Municipal para que promova o conserto de um bueiro na Rua Virgínio Enderli próximo a pracinha Triângulo da Brincadeira.

Presentemente a Indicação encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

PARECER:

Relator: Ver. Nelci Rampanelli

A Indicação atende as disposições do artigo 167 do Regimento Interno. Quanto ao aspecto redacional, não carece de alterações.

Revisor e o Presidente:

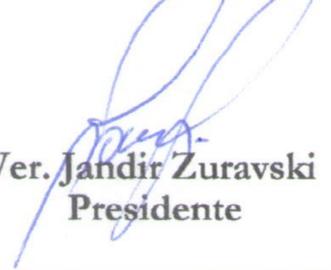
Acompanham o voto do Ver. Relator.

CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, favorável a Indicação N° 012/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,
Entre Rios do Sul, 04 de abril de 2023.


Ver. Nelci Rampanelli
Relator


Ver. Jandir Zuravski
Presidente

Ver. Rodrigo Oliboni
Revisor



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



PARECER N° 036/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Matéria: Indicação N° 013/2023

Protocolo: 23/03/2023

Parecer: Favorável

Autor: Ver: Lindomar Luis Sirtuli

Relator: Nelci Rampanelli

Presentes: Vers. Nelci Rampanelli, Jandir Zuravski Secco e Rodrigo Oliboni

EMENTA: “Sugere ao Poder Executivo Municipal para que edifique um redutor de velocidade na Rua João Pessoa próximo ao bar da Toza na saída para Nonoai”.

RELATÓRIO:

Vem para a apreciação desta casa indicação de autoria do vereador **Lindomar Luis Sirtuli** sugerindo ao Poder Executivo Municipal para que edifique um redutor de velocidade na Rua João Pessoa próximo ao bar da Toza na saída para Nonoai.

Presentemente a Indicação encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

PARECER:

Relator: Ver. Nelci Rampanelli

A Indicação atende as disposições do artigo 167 do Regimento Interno. Quanto ao aspecto redacional, não carece de alterações.

Revisor e o Presidente:

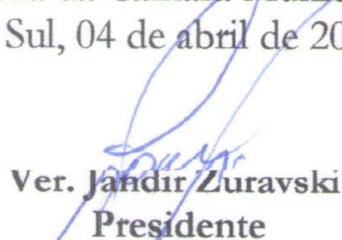
Acompanham o voto do Ver. Relator.

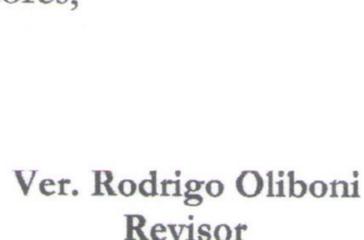
CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, favorável a Indicação N° 013/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,
Entre Rios do Sul, 04 de abril de 2023.


Ver. Nelci Rampanelli
Relator


Ver. Jandir Zuravski
Presidente


Ver. Rodrigo Oliboni
Revisor



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



PARECER Nº 037/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Matéria: Indicação Nº 014/2023
Protocolo: 30/03/2023
Parecer: Favorável

Autor: Ver: Jandir Zuravski
Relator: Nelci Rampanelli

Presentes: Vers. Nelci Rampanelli, Jandir Zuravski Secco e Rodrigo Oliboni

EMENTA: “Sugere ao Poder Executivo Municipal para que promova o conserto dos buracos sobre a ponte do Rio Erechim”.

RELATÓRIO:

Vem para a apreciação desta casa indicação de autoria do vereador **Jandir Zuravski** sugerindo ao Poder Executivo Municipal para que promova o conserto dos buracos sobre a ponte do Rio Erechim.

Presentemente a Indicação encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

PARECER:

Relator: Ver. Nelci Rampanelli

A Indicação atende as disposições do artigo 167 do Regimento Interno. Quanto ao aspecto redacional, não carece de alterações.

Revisor e o Presidente:

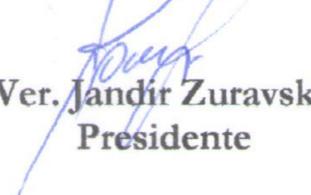
Acompanham o voto do Ver. Relator.

CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, favorável a Indicação Nº 014/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,
Entre Rios do Sul, 04 de abril de 2023.


Ver. Nelci Rampanelli
Relator


Ver. Jandir Zuravski
Presidente

Ver. Rodrigo Oliboni
Revisor



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



PARECER Nº 038/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Matéria: Indicação Nº 016/2023

Protocolo: 03/04/2023

Parecer: Favorável

Autor: Ver: Lindomar Luis Sirtuli

Relator: Nelci Rampanelli

Presentes: Vers. Nelci Rampanelli, Jandir Zuravski Secco e Rodrigo Oliboni

EMENTA: “Sugere ao Poder Executivo Municipal para que edifique uma defesa metálica na esquina das ruas João Pessoa com Santo Ângelo nas imediações da residência do Senhor Valdenir Salcher”.

RELATÓRIO:

Vem para a apreciação desta casa indicação de autoria do vereador **Lindomar Luis Sirtuli** sugerindo ao Poder Executivo Municipal para que edifique uma defesa metálica na esquina das ruas João Pessoa com Santo Ângelo nas imediações da residência do Senhor Valdenir Salcher.

Presentemente a Indicação encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

PARECER:

Relator: Ver. Nelci Rampanelli

A Indicação atende as disposições do artigo 167 do Regimento Interno. Quanto ao aspecto redacional, não carece de alterações.

Revisor e o Presidente:

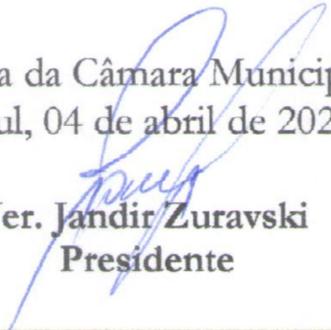
Acompanham o voto do Ver. Relator.

CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, favorável a Indicação Nº 016/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,
Entre Rios do Sul, 04 de abril de 2023.


Ver. Nelci Rampanelli
Relator


Ver. Jandir Zuravski
Presidente

Ver. Rodrigo Oliboni
Revisor